



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

A V I S O

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Torre de Moncorvo:

Torna público, nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 22.º e do n.º 2 do art.27.º, do Decreto-lei nº.555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º136/2014, de 09 de setembro e em conformidade com a deliberação de Câmara, tomada em reunião do executivo realizada no dia 11 de maio de 2018, que vai proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar as suas reclamações, sugestões ou observações, por escrito, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do pedido de alteração ao Lote 58, do Alvará de Loteamento n.º 04/95, sito no Loteamento da Quinta Judite, freguesia e Concelho de Torre de Moncorvo.

Durante o período de discussão pública, o processo está disponível para consulta, nos Serviços de Obras Particulares, Rua das Amoreiras, n.º 54, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sito na Rua do Castelo, n.º 8.

Paços do Concelho e Vila de Torre de Moncorvo, 22 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Nuno Gonçalves)